

## EXTRATO DO TA N° 035/2024 – INTERATIVA FACILITES LTDA

A **Organização das Voluntárias de Goiás-OVG** torna público Sexto Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços com Fornecimento nº 006/2022 e **INTERATIVA FACILITES LTDA** (Processo SEI nº 202100058005138).

**OBJETO:** O presente aditivo tem por objetivo repactuar o Contrato de Prestação de Serviços com Fornecimento nº 006/2022, em razão do aumento dos salários e benefícios da mão-de-obra decorrente da Convenção Coletiva de Trabalho 2024.

Assim, a tabela da “CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO (...)”, ficam estruturadas com os novos valores apresentados abaixo e o *caput* da “CLÁUSULA QUARTA – DO VALOR DO CONTRATO”, passa a ter nova redação, com a inclusão do parágrafo quinto, a seguir:

“CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO (...)”

(...)

Quant.	CATEGORIA/FUNÇÃO	JORNADA	Vi. Unit.	Vi. Mensal R\$	Vi. Anual R\$
04	Cozinheiro (a)	12hx36h (diurno)	6.306,83	25.227,32	302.727,84
08	Auxiliar de Cozinha	12hx36h (diurno)	4.838,04	38.704,32	464.451,84
223*	Cozinheiro Eventual	Diária Comercial	169,04		37.695,92
			<b>VALOR TOTAL R\$</b>	<b>63.931,64</b>	<b>804.875,60</b>

### CLÁUSULA QUARTA – DO VALOR DO CONTRATO

A CONTRATANTE pagará à CONTRATADA, pela prestação dos serviços, o valor total **mensal** de até R\$ 63.931,64 (sessenta e três mil novecentos e trinta e um reais e sessenta e quatro centavos), perfazendo o total **anual** de até R\$ 767.179,68 (setecentos e sessenta e sete mil cento e setenta e nove reais e sessenta e oito centavos) e, **eventualmente**, sempre que necessário, o valor de R\$ 169,04 (cento e sessenta e nove reais e quatro centavos), por diária de cozinheiro(a), perfazendo o valor **anual** de até R\$ 37.695,92 (trinta e sete mil seiscentos e noventa e cinco reais e noventa e dois centavos).

(...)

**Parágrafo quinto:** O valor devidamente apurado em razão do reequilíbrio econômico, em decorrência da Convenção Coletiva de Trabalho 2024, incidirá a partir de 1º de janeiro de 2024.”

### **SIGNATÁRIOS:**

- **Adryanna Leonor Melo Oliveira Caiado** – Diretora Geral da OVG
- **Sérgio Borges Fonseca Júnior**- Diretor Administrativo-Financeiro da OVG
- **Izaías Junio Vieira** – Empresa Contratada